



DESPACHO

Nº 003/2023 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(*ad referendum* do Conselho Diretor)

Aprova *ad referendum* ao Conselho Diretor a alteração no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023, e estabelece outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0604-02/2023, de 25 de maio de 2023 que aprovou o rito de aprovação do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP Nº 0597-07/2023, de 27 de abril de 2023 que aprovou alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados e eventos do CAU/SP de 2023,

Considerando a necessidade de continuidade da apreciação da proposta de alteração do RI;

Considerando o artigo 159 do Regimento Interno do CAU/SP inciso II compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a previsão do artigo 155 do Regimento Interno do CAU/SP inciso XXII compete ao presidente do CAU/SP autorizar a realização e convocar os trabalhos de reuniões extraordinárias de Plenário, de comissões e de demais órgãos colegiados;

RESOLVE:

1- Aprovar, *ad referendum* ao Conselho Diretor do CAU/SP, a alteração no calendário de reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2023, conforme abaixo:

- a. Alterando a data da 30ª Plenária Ordinária de 29/06/2023 para 30/06/2023 das 9h as 18h e;
- b. Definindo a realização da 5ª plenária extraordinária para dia 29/06/2023 das 9h as 18h para apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/SP;

2- Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/SP, para que deliberem sobre as alterações no calendário de reuniões;

São Paulo - SP, 14 de junho de 2023.

CATHERINE OTONDO

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE OTONDO, Presidente**, em 14/06/2023,



às 18:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DAE5E92B** e informando o identificador **0045984**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.001832/2023-14

0045984v4